



DECLARAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 217/2023 ITEM 2

Declaro, para efeitos de comprovação do item 2 do anexo I da Resolução nº 217/2023, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, relativo a Prestação de Contas de GOVERNO do exercício de 2023, que o Município de Canhotinho não teve mais de um ocupante no cargo de Prefeito do Município no exercício de 2023, além da Prefeita Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros.

Canhotinho-PE., 28 de fevereiro de 2024

JANIELE MARTINS DE LIMA:04309418465
Assinado de forma digital por
JANIELE MARTINS DE LIMA:04309418465

Janiele Martins de Lima
Secretária de Administração Interina